



Decreto N° 290 - de 20 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.752.0010.2.0027-2.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETTRICA	- - - - - R\$	72.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00	CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - - R\$	7.329,81
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	83.829,81
Total da Unidade 05	-----	R\$	83.829,81
Total da Instituição 02	-----	R\$	83.829,81
Total Geral Acrescido	-----	R\$	83.829,81

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.752.0010.2.0027-2.751.000 - 4.4.90.30.00	MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETTRICA	- - - - - R\$	72.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.755.000 - 4.4.90.51.00	INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.755.000 - 4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	76.500,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	76.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	- - - - - R\$	7.329,81
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	7.329,81
Total da Unidade 06	-----	R\$	7.329,81
Total da Instituição 02	-----	R\$	83.829,81
Total Geral Anulado	-----	R\$	83.829,81

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
20/12/23
Chefe de Gabinete